

RESOLUÇÃO Nº 01/2014

Define normas para a disciplina Estágio em Docência.

Em reunião realizada no dia 07 de julho de 2014, conforme ata 02/2014, o colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agroquímica (PPGAq) aprovou e eu, coordenador, sanciono a seguinte Resolução:

O objetivo do estágio em docência é possibilitar ao discente a experiência em magistério de ensino superior, visando integrar as atividades de graduação e pós-graduação, bem como contribuir para a sua formação profissional. Portanto, o estagiário em hipótese alguma poderá substituir o papel do professor responsável pela disciplina.

Art. 1º - O estágio em docência é obrigatório a todos os discentes regularmente matriculados no PPGAq do IF Goiano – Campus Rio Verde.

Art 2º - Serão liberados os discentes que exercem atividade de docência em instituições de ensino superior, mediante:

- I. Apresentação de declaração da referida instituição, emitida pelo coordenador/diretor de curso, contendo carga horária mínima de 60h.
- II. Requerimento com Ciência do Orientador (disponível no sítio do PPGAq) solicitando a dispensa do estágio em docência.

§ 1º - Só serão aceitas declarações referentes à docência exercida em até um ano antes do ingresso do discente no PPGAq.

Art. 3º - O estágio em docência deverá ser realizado à partir do segundo semestre de ingresso do discente no PPGAq. Casos omissos deverão ser avaliados pelo colegiado.

Art. 4º - O estágio em docência terá uma carga horária total mínima de 60 horas, abrangendo todas as atividades do mesmo.

Art. 5º - O discente deverá ministrar aulas, em disciplinas de graduação, cuja carga horária deverá estar entre 20 e 40% da carga horária total da disciplina. Em cada disciplina poderá ter a atuação de 1 (um) ou mais estagiários, desde que não comprometa mais de 40% da carga horária total da disciplina com os estagiários em sala de aula.

Art. 6º - O discente deverá ser acompanhado de seu orientador, que será o responsável por todas as atividades do mesmo no decorrer do estágio.

§ 1º - As atividades em sala de aula deverão ser acompanhadas pelo professor responsável pela disciplina.

Art. 7º - As atividades do estágio em docência envolvem:

- I. Elaborar plano de curso e/ou de aula
- II. Preparar aulas teóricas e/ou práticas
- III. Ministras aulas teóricas e/ou práticas
- IV. Corrigir exercícios e/ou provas
- V. Fazer acompanhamento das avaliações de aprendizagem
- VI. Elaboração de material didático
- VII. Organização e desenvolvimento de seminários
- VIII. Prestar atividades de monitoria e acompanhamento aos estudantes da disciplina

Art. 8º - O professor orientador juntamente com o professor da disciplina da graduação na qual o estágio em docência será oferecido, deverá elaborar e submeter à Coordenação do PPGAq o Plano de Atividades de Estágio em Docência em formulário próprio em 2 (duas) vias.

Art. 9º- O Plano de Atividades de Estágio em Docência deverá ser assinado pelo discente, pelo professor orientador e pelo professor responsável pela disciplina.

Art. 10º- Ao final do estágio o discente deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Plano de aula - 1 (um) formulário para cada aula ministrada, conforme modelo disponível no sítio do PPGAq;
- II. Formulário de Avaliação de Estágio em Docência, conforme modelo disponível no sítio do PPGAq.

Art. 11º - Discentes considerados com desempenho insatisfatório deverão realizar o estágio em docência novamente, no período subsequente.

Adriano Jakelaitis
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Agroquímica